

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 47.599.766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 VI de Fátima Fone 14 3382 1327 CEP 18870-000 FARTURA-SP

PLANO DE TRABALHO EXERCÍCIO 2021

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1. Dados da Entidade

Orgão: <i>Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima</i>			CNPJ: <i>47.599.766/0001-06</i>
Endereço: <i>Rua Santa Bernadete, 171</i>			
Cidade: <i>Fartura</i>	UF: <i>SP</i>	CEP: <i>18873-114</i>	e-mail: <i>ceinsffartura@yahoo.com.br</i>
Telefones: <i>(14) 3382-1327</i>	Banco: <i>Caixa Econômica Federal</i>	Agência: <i>1173</i>	Conta Corrente: <i>1589-9</i>

2. Dados do responsável legal

Nome: <i>José Antônio Correia Custódio</i>		CPF: <i>015.810.678-44</i>	
RG/Orgão Expedidor: <i>10.593.509-8 SSP/SP</i>	e-mail pessoal: <i>kuty_fartura@hotmail.com</i>	Telefone: <i>(14) 99760-5449</i>	Cargo: <i>Presidente</i>
Endereço completo: <i>Rua Benjamin Constant, 857 - Vila Nova - Fartura/SP - CEP 18870-698</i>			

3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

Nome: <i>Tania Regina Teixeira Garcia</i>		CPF: <i>112.422.498-00</i>	
RG/Orgão Expedidor: <i>10.986.027-5</i>	e-mail pessoal: <i>trtgarcia@yahoo.com.br</i>	Telefone: <i>(14) 99602-8056</i>	Cargo: <i>Coord. Pedagógica</i>
Endereço completo: <i>Rua Antonio Vieira Rocha, 474 - Morada do Sol - Fartura/SP - CEP 18870-036</i>			

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Projeto: <i>EDUCAÇÃO INFANTIL - Atendimento Educacional / Creche</i>	Valor do Termo: <i>R\$ 519.336,00</i> <i>válido de Jan a Dez</i>	Valor do Aditamento: <i>R\$ 22.584,00</i> <i>válido de Jul a Dez</i>
---	--	--



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 47.599.766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 VI de Fátima Fone 14 3382 1327 CEP 18870-000 FARTURA-SP

Identificação do Objeto:

Oferecer atendimento educativo integral a 125 crianças, ambos os sexos, na faixa etária de 04 meses a 03 anos, no horário das 6h45 as 17h30, de segunda-feira a sexta-feira, exceto em feriados e pontos facultativos, no período de Janeiro/2021 a Dezembro/2021.

Justificativa:

O presente Plano de Trabalho refere-se ao aditamento do convênio firmado entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Educação e o Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima; e tem por objetivo a oferta gratuita e de qualidade de Educação Infantil. A parceria tem por finalidade promover o desenvolvimento educacional dos atendidos, por meio de mútua colaboração de ambas as partes, com ações em comum, tais como:

*Criar oportunidades de integração com a família e comunidade escolar, ampliando a troca de experiências e informações entre os envolvidos e a aquisição de conhecimentos relativos ao processo de desenvolvimento das crianças;

*Promover o cuidar e o educar de forma integrada, considerando o desenvolvimento integral das crianças;

*Contemplar os princípios éticos, no que se refere à formação da criança para o exercício progressivo da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;

*Desenvolver a proposta pedagógica da instituição em consonância com o Currículo de Educação Básica-Educação Infantil, as Diretrizes de Avaliação do Processo de Ensino e de Aprendizagem para a Educação Básica, as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil;

*Cumprir integralmente o Calendário Escolar Oficial da Coordenadoria Municipal de Educação de Fartura.

Metas:

*Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;

*Ofertar vagas para atendimento a crianças de Educação Infantil, em jornada de tempo integral, visando o desenvolvimento dos aspectos: físico, psicológico, linguístico, intelectual e social;

*Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura pedagógica, administrativa e financeira, instalações físicas, equipamentos e oferta de refeições;

*Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;

*No caso de Pandemia: ofertar tanto atividades remotas, quanto impressas, com vivências, conforme a faixa etária de cada turma;

*Dar suporte e orientação sobre prevenção em caso de Pandemia;

*Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade escolar da entidade;

*Atender às cláusulas do Termo de Colaboração firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.

Metodologia:

Para atingir as metas propostas, a instituição aplicará o seguinte plano de ações:

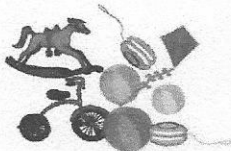
*Educação: separação por turmas de acordo com faixa etária, com acompanhamento de profissionais habilitados;

*Alimentação: oferecer refeições em horários adequados, com oferta de alimentos saudáveis e nutritivos, incentivando assim a boa prática dos hábitos alimentares;

*Higiene e Limpeza: promover ações corretivas, educadoras e preventivas sobre a importância da higiene, tanto pessoal, quanto do local.

*Prevenção e Saúde: buscar sempre as melhores práticas de prevenção em caso de Pandemia, em consonância com os procedimentos difundidos pelo Setor da Saúde, além de manter um Protocolo Sanitário com orientações tanto para os funcionários, quanto para as famílias;

*Recursos Humanos: promover capacitações, estimulando o contínuo aprimoramento das funções desempenhadas e também:



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 47.599.766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 VI de Fátima Fone 14 3382 1327 CEP 18870-000 FARTURA-SP

→ A entidade contará com todas as auxiliares de educação infantil, mais a diretora e a coordenadora pedagógica para o desenvolvimento das atividades, sejam elas presenciais ou remotas; nas orientações, apoio e acompanhamento das vivências que deverão ser realizadas. No caso de atividades remotas, as profissionais deverão diariamente estar em contato com os familiares, auxiliando e motivando na execução das atividades, mostrando a importância do desenvolvimento infantil.

→ As funcionárias que atuam em serviços gerais serão imprescindíveis na realização da limpeza, higienização e conservação da estrutura física do prédio.

→ A cozinheira aplicará o Projeto Nutrikids, estudando, pesquisando e preparando receitas básicas, tanto para os atendidos, como repassará as famílias. Além disso, ela é parte importante na separação e higienização dos alimentos fornecidos pela Cozinha Piloto.

EM CASO DE ATIVIDADES REMOTAS

*Enviar as atividades para cada turma, através de grupos de WhatsApp, via celular; ou em apostilas impressas para aquelas famílias que não possuem acesso a internet;

*Buscar estratégias para que todas as famílias possam realizar as atividades com as crianças;

*Motivar, incentivar e mostrar a importância para as famílias da realização do brincar no desenvolvimento social e emocional da criança;

*Buscar mensalmente a devolutiva das famílias;

*Entrar em contato individualmente com os responsáveis para orientações e desenvolvimento das atividades semanais.

Monitoramento e Avaliação:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

* Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como de declaração quantitativa de atendimento nesse período, assinada pelo representante da Entidade;

* Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;

* Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício, constituída do relatório de cumprimento do objeto e acompanhada dos seguintes documentos:

a) Relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e de informações relacionadas a ações que demonstram o atendimento das metas;

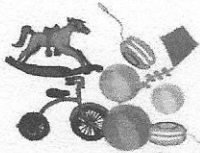
b) Relatório de execução físico-financeira – Anexo RP-10;

c) Parecer do Conselho Fiscal da Entidade;

d) Balanço Patrimonial + Demonstrativos Contábeis e Financeiros;

QUADRO SÍNTESE (Atendimento em 05 salas em período integral)

Turma	Faixa Etária	Nº Crianças
Berçário I	04 meses ou a completar até 30/jun do ano da matrícula	26
Berçário II - A	01 ano ou a completar até 30/jun do ano da matrícula	26
Berçário II - B	02 anos ou a completar até 30/jun do ano da matrícula	27
Maternal I - A	03 anos ou a completar até 30/jun do ano da matrícula	23
Maternal I - B	03 anos ou a completar até 30/jun do ano da matrícula	23
		125



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 47.599.766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 VI de Fátima Fone 14 3382 1327 CEP 18870-000 FARTURA-SP

III - RECURSOS FÍSICOS

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso, sendo que sua última manutenção aconteceu em Dezembro/2020, e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:

Atividades internas	05 Salas, 01 Brinquedoteca, 01 Pátio coberto
Atividades externas	01 Pátio ao ar livre
Alimentação	01 Refeitório c/capacidade de 50 crianças, 01 Cozinha, 01 Despensa
Higiene/Limpeza	03 Banheiros adaptados p/crianças, 02 Banheiros p/funcionários, 01 Lavanderia
Administração	01 Sala, 01 Almoarifado

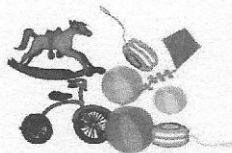
Para aplicação do projeto, a instituição tem a disposição os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais:

Equipamentos	02 Geladeiras, 02 Fogões, 01 Freezer, 02 Microondas, 02 Liquidificadores, 01 Máquina + 01 Tanquinho de lavar roupa, 06 Televisões, 06 Aparelhos de DVD, 01 aparelho de Data Show, 01 Aparelho de Som, 02 Computadores, 01 Impressora, 02 Aparelhos de Telefone
Mobiliários	05 carteiras/mesas de estudo, 17 cadeiras, 18 berços/camas, 14 armários, 08 mesas p/alimentação, 12 bancos/cadeiras p/alimentação, 02 mesas de escritório, 04 cadeiras de escritório, 01 mesa de reunião, 20 cadeiras, 03 armários/arquivos
Materiais	100 Colchonetes, 01 Piscina de bolinha, 20 Jogos pedagógicos, 100 Acervos Bibliográfico (livros)
Geral	Acesso a Internet

IV - RECURSOS HUMANOS

Profissionais integrantes do Quadro de funcionários da instituição:

Profissional	Função	Formação	Remuneração mensal	Vínculo
Amanda Jasminy do Prado	Auxiliar Infantil	Pedagogia	R\$ 1.528,66	CLT
Andressa Cristiane Silva Neves	Auxiliar Infantil	Cursando Pedagogia	R\$ 1.507,88	CLT
Daisa Rocha Oliveira	Serviços gerais	1º grau completo	R\$ 1.507,88	CLT
Fabiana Vilela de Lima	Auxiliar Infantil	Cursando Pedagogia	R\$ 1.507,88	CLT
Gabriela Santos Araújo	Auxiliar Infantil	2º grau completo	R\$ 1.507,88	CLT
Giseli Bérnago	Auxiliar Infantil	Serviço Social	R\$ 1.528,66	CLT
Isabel Cristina Marcondes	Auxiliar Infantil	Serviço Social	R\$ 1.528,66	CLT
Josiane Aparecida Ferreira Palma	Serviços gerais	1º grau completo	R\$ 1.507,88	CLT
Lais Andressa Nunes de Lima	Auxiliar Infantil	2º grau completo	R\$ 1.507,88	CLT
Lucimara Mota Camargos	Auxiliar Infantil	Pedagogia	R\$ 1.528,66	CLT
Maria Fernanda Pereira da Luz	Auxiliar Infantil	2º grau completo	R\$ 1.507,88	CLT
Maria José Maciel Vieira	Diretora	Pedagogia	R\$ 1.982,79	CLT
Mariza Aparecida Rosolen de Almeida	Auxiliar Infantil	2º grau completo	R\$ 1.528,66	CLT
Monica Aparecida Meneguel	Auxiliar Infantil	Pedagogia	R\$ 1.528,66	CLT
Rosângela Ramalho de Oliveira	Auxiliar Infantil	2º grau completo	R\$ 1.507,88	CLT



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 47.599.766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 VI de Fátima Fone 14 3382 1327 CEP 18870-000 FARTURA-SP

Simone Aparecida Martins	Auxiliar Infantil	Pedagogia	R\$ 1.528,66	CLT
Tainara Maria Emiliano dos Santos	Auxiliar Infantil	2º grau completo	R\$ 1.507,88	CLT
Tania Regina Teixeira Garcia	Coord. Pedagógica	Pedagogia + Pos Grad Gestão Escolar + Recursos Humanos	R\$ 1.870,56	CLT

Profissionais que atuarão na execução do Projeto

Função	Função	média de atendidos	Carga horária diária	Remuneração mensal
Amanda Jasminy do Prado	Auxiliar Infantil	23	8h	R\$ 1.528,66
Andressa Cristiane Silva Neves	Auxiliar Infantil	23	8h	R\$ 1.507,88
Daisa Rocha Oliveira	Serviços gerais	115	8h	R\$ 1.507,88
Fabiana Vilela de Lima	Auxiliar cozinha	23	8h	R\$ 1.507,88
Gabriela Santos Araújo	Auxiliar Infantil	23	8h	R\$ 1.507,88
Giseli Bérghamo	Auxiliar Infantil	23	8h	R\$ 1.528,66
Isabel Cristina Marcondes	Auxiliar Infantil	23	8h	R\$ 1.528,66
Josiane Aparecida Ferreira Palma	Serviços gerais	115	8h	R\$ 1.507,88
Lais Andressa Nunes de Lima	Auxiliar Infantil	23	8h	R\$ 1.507,88
Lucimara Mota Camargos	Auxiliar Infantil	23	8h	R\$ 1.528,66
Maria Fernanda Pereira da Luz	Auxiliar Infantil	23	8h	R\$ 1.507,88
Maria José Maciel Vieira	Diretora	115	8h	R\$ 1.982,79
Marilza Aparecida Rosolen	Auxiliar Infantil	23	8h	R\$ 1.528,66
Monica Aparecida Meneguel	Auxiliar Infantil	23	8h	R\$ 1.528,66
Rosângela Ramalho de Oliveira	Auxiliar Infantil	23	8h	R\$ 1.507,88
Simone Aparecida Martins	Auxiliar Infantil	23	8h	R\$ 1.528,66
Tainara Maria Emiliano dos Santos	Auxiliar Infantil	23	8h	R\$ 1.507,88
Tania Regina Teixeira	Coord. Pedagógica	115	4h	R\$ 1.870,56
				R\$ 28.124,89

VI - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Recurso Federal	0,00	Folha de Pagamento	525.660,00
Recurso Estadual	0,00	Material de consumo	56.130,00
Recurso Municipal	541.920,00	Prestação de Serviços	56.130,00
Recurso Doações	96.000,00	Despesa diversas	6.000,00
Recurso próprio	6.000,00		
Total - R\$	643.920,00	Total - R\$	643.920,00



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

CNPJ: 47.599.766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 VI de Fátima Fone 14 3382 1327 CEP 18870-000 FARTURA-SP

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 07 de junho de 2021.

Tânia Regina Teixeira Garcia
Responsável Técnica

José Antonio Correia Custódio
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

data: 09 / 06 / 2021

Sara Jane Alves
Coordenadora Municipal de Educação

Sara Jane Alves
Coordenadora Municipal de Educação
matrícula nº 87583

Luciano Peres
Prefeito Municipal

LUCIANO PERES
PREFEITO MUNICIPAL